

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 237/2021

Dispensa nº 079/2021

Nos termos do artigo 26caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NR. 324.14.005643-7 / 0054813-11.2018 / 0091229-75.2018 / 0324.20.001707-1 / 0032421-77.2018 / 5001729039.2020.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face às empresas **DAVI FARMA LTDA**, com valor total estipulado R\$793,60 (setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) **DROGA LUSA LTDA – EPP**, com valor total estipulado de R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais) e **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$625,98 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Itajubá, 15 de julho de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá